



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 25/2009**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA nº 648, de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando ainda, parecer favorável da Coordenação Estadual da Atenção Básica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Ampliação de 09 (nove) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Normandia. Apresentado na Quarta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 16 de junho de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

  
**VALDECI RODRIGUES MARTINS**  
Vice Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 3093 de 01/07/09



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

## **PARECER**

Os Projetos para implantação da 2ª e 3ª Equipes de Saúde Bucal, e 09 Agentes Comunitários de Saúde para compor a 2ª equipe de Estratégia Saúde da Família, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, estão de acordo com as determinações do Ministério da Saúde.

Sendo assim dou parecer favorável, quanto ao exposto, para melhor cobertura das famílias residentes neste município.

Boa Vista – RR, 03 de Junho de 2009.

  
**IRGELIA MARIA RAMOS PALMEIRA**  
Diretora da Atenção Básica  
DAB/SESAU/RR

Município: NORMANDIA

**Declaração de Incentivo ao PAB**

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

  
**Raimundo Gerson Guedes Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Coord. CIB/SES

  
Sec. Mun. Saúde S. J. B.  
Port. 002/2009  
Presidente/COSEMS

**Incentivos: PAB - Parte Variável**

Ítem	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
<b>Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>	-	-
<b>Número de ACS</b>	25	-
<b>Incentivo</b>	14.525,00	188.825,00
<b>Estratégia Saúde da Família</b>	-	-
<b>Número de equipes SF modalidade I</b>	-	-
<b>Incentivo</b>	-	-
<b>Número de equipes SF modalidade II</b>	01	-
<b>Incentivo</b>	9.600,00	115.200,00
<b>Número de equipes SB modalidade I</b>	02	-
<b>Incentivo</b>	7.800,00	93.600,00
<b>Número de equipes SB modalidade II</b>	-	-
<b>Incentivo</b>	-	-
<b>Número de equipes NASF 1</b>	-	-
<b>Incentivo</b>	-	-
<b>Número de equipes NASF 2</b>	-	-
<b>Incentivo</b>	-	-
<b>Número de Microscopistas</b>	-	-
<b>Incentivo</b>	-	-

Local Normandia, 03 de junho de 2009.